P O R T A R I A Nº 1482/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001840/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/09/2026 a 29/09/2026 perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal **FATIMA CRISTINA COSTA**, Docente I, matrícula nº 8718 e 10376, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Phoca PDF

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF